PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05165/00

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 11/01/2000
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Desembargador Licurgo Ferreira Nunes" o logradouro que especifica e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Praça Desembargador Licurgo Ferreira Nunes,** o logradouro público situado entre as Ruas: Praia de Piedade e Praia de Maracajaú; e as Avenidas: Genipabu e Areia Branca, localizada no Conjunto Ponta Negra, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de dezembro de 1999.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 20 de janeiro de 2000